

# Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa

*Estado da Bahia****Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim******CNPJ: 63.088.371/0001-97*****DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-020/2022****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

O Presidente da Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica desta casa legislativa, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **CLÁUDIO RODOLFO DE SOUZA - 56725400582, CNPJ nº 13.390.207/0001-61**, para fornecimento de materiais e prestação de serviços de instalação de câmeras de monitoramento e segurança para a Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**, sendo R\$ 1.560,00 (hum mil, quinhentos e sessenta reais) pelo fornecimento dos materiais e equipamentos e R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), pela prestação dos serviços para instalação e funcionamento das câmeras em complementação as já existentes. Boa Vista do Tupim, 10 de outubro de 2022. João Itajair Alves de Aragão, Presidente da Câmara Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2022**

O Presidente da Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 015/2022, originado da Dispensa de Licitação nº. 020/2022, com a empresa **CLÁUDIO RODOLFO DE SOUZA - 56725400582, CNPJ nº 13.390.207/0001-61**, para fornecimento de materiais e prestação de serviços de instalação de câmeras de monitoramento e segurança para a Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim em complementação as já existentes, pelo valor total de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**, sendo R\$ 1.560,00 (hum mil, quinhentos e sessenta reais) pelo fornecimento dos materiais e R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), pela prestação dos serviços para instalação e funcionamento das câmeras, cujo contrato terá vigência pelo período de até 30 (trinta) dias, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assinam pela empresa, Cláudio Rodolfo de Souza e pela Câmara Municipal, João Itajair Alves de Aragão, Presidente. Boa Vista do Tupim, 10 de outubro de 2022.

*Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-3326-2501  
Boa Vista do Tupim - Bahia*